



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 085/2021PMSSDI

Repartição:

11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos.

04 – Fundo Municipal de Educação.

06 – Secretaria Municipal de Ação Social.

**OBJETO:** Objetivo a aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACS/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

**Contratado:** JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000, Souto Soares-Ba.

Julgamento

Data: 03/06/2021.

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

Souto Soares/BA, 03 de Junho de 2021

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACs/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000, Souto Soares-Ba, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos.**

Projeto/Atividade: 2073 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Agric. e Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 00

**Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01 – Educação 25%

**Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.**


Projeto/Atividade: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 03 de Junho de 2021.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 085/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Junho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACs/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000, Souto Soares-Ba.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Notebook Compaq Presario CQ 27 Intel Core i3 4GB – 120GB SSD 14" LED Windows 10	01	UND	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
02	Alto falante JBL Charge 2+ portátil com Bluetooth black	01	UND	R\$ 189,00	R\$ 189,00
03	Smartphone Samsung Galaxy A02s 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 3GB RAM Câmera Tripla + Selfie 5MP - Preto	03	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.088,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 085/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

Souto Soares - BA, 03 de Junho de 2021.

#### COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anjara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACs/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Junho de 2021.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 I da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000, Souto Soares-Ba.

Souto Soares/BA – 03 de Junho de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000, Souto Soares-Ba. Objetivo a aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACs/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município, no valor global de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais).

Souto Soares - BA, 03 de Junho de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2021PMSSDI****Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia

**Objeto:** Aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACS/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

**Contratado:** **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000.

**Valor Global:** R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 03/06/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

**Contrato Nº 101/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2021PMSSDI****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Aquisição de componentes de informática e eletroeletrônicos que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, promovido pela Secretaria de Ação Social em parceria com a Secretaria de Educação; aquisição de smartphones para Conselho Municipal de Educação (CACS/FUNDEB – CAE – CME), de interesse da Secretaria Municipal de Educação e para suprir demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

**Contratado:** **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.520.286/0001-39, com sede a Pç. Agripino Mendes, nº 068, Distrito de Segredo, CEP: 46.990-000.

**Valor Homologado:** R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.11.01 – **Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos.**

Projeto/Atividade: 2073 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Agric. e Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 00

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – **Fundo Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01 – Educação 25%

**Unidade Orçamentária:** 02.06.01 – **Secretaria Municipal de Ação Social.**

Projeto/Atividade: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte: 00

**Prazo de Vigência:** 03/06/2021 a 30/07/2021.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



## INFO SERVICE

Praça Agripino Mendes, nº 32 – Segredo Souto soares – Ba CEP: 46.990-000  
CNPJ: 17.520.286/0001-39 Inscrição estadual: 106.695.427  
Tel: (75) 99971-3433 | 92000-5168 | jb.ba@hotmail.com

Nº: 00326

Data Entrada: 31/05/2021

Situação: Orçamento

### INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão: Assistência Social - Prefeitura Municipal

CNPJ/CPF:

Endereço:

Cidade: Souto Soares

Estado: BA Bairro: Centro

Email:


Telefone:

### DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Notebook Compaq Presario CQ-27 Intel Core i3 4GB - 120GB SSD 14" LED Windows 10		1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
2	Alto-falante JBL Charge 2+ portátil com bluetooth black		1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
3	Smartphone Samsung Galaxy A02s 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 3GB RAM Câmera Tripla + Selfie 5MP - Preto		3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>					<b>R\$ 7.088,00</b>

Validade da proposta: 30 dias.

Garantia: 6 meses

  
Info Service – Soluções em Informática

# SEIXAS SA TELES SILVA

CNPJ: 14.999.356/0001-95 Praça Agripino Mendes, nº 32

Segredo Souto soares – Ba CEP: 46.990-000 | Tel: (77) 99205-9522 email: seixasse@hotmail.com

Dados da empresa:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Fantasia: Assistência Social

CNPJ: 15.420.294/0001-88

Endereço: AVENIDA JOSE SAMPAIO 8

CEP: 46.990-000 Cidade/UF: Souto Soares ba

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Smartphone Samsung Galaxy A02s 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 3GB RAM Câmera Tripla + Selfie 5MP - Preto	3	un	R\$ 1.369,00	R\$ 4.107,00
02	Notebook Compaq Presario CQ-27 Intel Core i3 4GB - 120GB SSD 14" LED Windows 10	1	Um	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
03	Alto-falante JBL Charge 2+ portátil com bluetooth black	1	un	219,90	R\$ 219,90
TOTAL				R\$ 7.425,90	


Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da cotação: 30/06/2021.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Souto Soares – ba, 01 de junho de 2021.

  
Responsável pelo orçamento

**ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 41.338.319/0001-09

FATURA Nº  
DATA: 01/06/2021R. Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro Parque IPE, Feira  
de Santana - BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela  
Ville quadra Vilage 194  
[stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com](mailto:stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com) - (75) 99263-0496

DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2021

PARA Ângela Gusmão  
Prefeitura Municipal Assistência Social  
Centro - Souto Soares - ba, cep: 46990-000  
75 3339-2150  
ID do cliente Nº

VENDEDOR	TRABALHO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DATA DE ENTREGA
		Pagamento contra entrega	30 dias após ordem de compra

QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
1	Notebook Compaq Presario CQ-27 Intel Core i3 4GB - 120GB SSD 14" LED Windows 10	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1	Alto-falante JBL Charge 2+ portátil com bluetooth black	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	Smartphone Samsung Galaxy A02s 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 3GB RAM Câmera Tripla + Selfie 5MP - Preto	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00

SUBTOTAL	R\$ 7.770,00
IMPOSTO	
TOTAL	R\$ 7.770,00

Cotação preparada por:



Esta é uma cotação das mercadorias designadas.

Assine aqui e devolva para aceitar esta cotação:

**OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Idalina, N° Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 20 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 32/2021

Para: Secretaria de Administração e Finanças

AC: Departamento de Compras – Ocicleide Alves

Prezada senhora;

Em decorrência da **Campanha Infância Protegida, Futuro Garantido** venho através deste solicitar a aquisição dos itens abaixo relacionados que serão destinados como premiação aos alunos participantes do concurso de produção textual, realizado em parceria com a Secretaria de Educação. Os itens devem ser custeados com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência ( AG 2141-5 / CC 18.525-5).

Qtd	Itens
01	Notebook Compaq Presario CQ-27 Intel Core i3 4GB - 120GB SSD 14" LED Windows 10
01	Smartphone Samsung Galaxy A02s 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 3GB RAM Câmera Tripla + Selfie 5MP - Preto
01	Alto-falante JBL Charge 2+ portátil com bluetooth black
02	Pendrive 16 gigas.

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ângela Gusmão

Secretária de Ação Social.

  
**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Ação Social  
Dec. Nº 07 de 01/04/2021



## 12 de Junho: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

<b>ATIVIDADE:</b>	Campanha Infância Protegida, futuro garantido. Diga não ao trabalho infantil.
<b>FINALIDADE:</b>	Promover conscientização e sensibilização sobre o trabalho infantil no município de Souto Soares-Bahia.
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes; Profissionais da Rede Municipal de Ensino; Profissionais da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente; Comunidade, especialmente responsáveis, pais e mães.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>O dia 12 de junho é dia de reflexão a cerca do trabalho infantil em todo o mundo. A infância precisa ser protegida e ter o acesso a educação, à saúde, ao brincar, dentre outros, garantidos.</p> <p>Considerando essa importância, faz-se necessário promover momentos de reflexão sobre o tema, bem como compreender quais os prejuízos biopsicossociais causados pelas piores formas de trabalho infantil ( Lista TIP- Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, promulgada por meio do Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008, que se tornou referência para o combate ao Trabalho Infantil no país).</p>
<b>OBJETIVOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilizar a comunidade sobre o tema;</li><li>- Realizar ações intersetoriais sobre o tema;</li><li>- Refletir sobre a naturalização do trabalho infantil;</li><li>- Combater as piores formas de trabalho infantil;</li></ul>





- Divulgar os direitos das crianças e adolescentes;
- Promover ações de enfrentamento ao TI (manter as ações de enfrentamento para erradicarmos o trabalho infantil até 2025, conforme estabelece a meta 8.7, da Agenda do Desenvolvimento Sustentável);
- Dialogar sobre a importância da Escola, especialmente em tempos de pandemia.

02/06 – Institui a comissão organizadora da campanha, com representantes dos serviços e rede de proteção

Ângela Gusmão – Gestão (articuladora do projeto)

Carla Novaes – CRAS

Vânia Lopes – Secretaria de Educação

Ana Cristina Macedo – Conselho Tutelar

Ritiane Xavier – CREAS

Marta Rodrigues – Cadastro Único

#### ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

07/06 - Lançamento da Campanha - Rádio Jornal

Ângela Gusmão – Gestora de Assistência social e articuladora da campanha

Noé Mathias – Supervisor Técnico da Secretaria de Educação.

08/06 Live para a comunidade com o tema: Infância protegida, futuro garantido (com representantes da Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria de Educação e Prefeito)

12/06 – Dia Internacional de Enfretamento ao Trabalho infantil. Movimento digital com Card de Reflexão a fim de promover o engajamento nas redes sociais.



	<p>09 a 11/06 – Etapa I do Concurso de Textos: Inscrições do concurso de produção textual nas Escolas Municipais.</p> <p>17/06 – Posto Catavento – Barranca de panfletagem sobre o tema na feira livre (CREAS e Conselho Tutelar).</p> <p>17 e 18/06 – Etapa II do Concurso de Textos: Aplicação da prova por escola.</p> <p>06/07 Etapa III do concurso de textos: Avaliação dos textos (banca examinadora, professores da rede municipal de ensino indicados pela comissão).</p> <p>09/07 - Etapa IV do concurso de textos: Divulgação dos resultados nas redes sociais e premiação (Comissão organizadora).</p>
<b>PARCERIAS:</b>	<p>Articular atores sociais que atuam na defesa e na promoção dos direitos das crianças e adolescentes: Serviços socioassistenciais, CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de eventos e comunicação.</p>
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação Intersetorial eficiente;</li><li>- Realizar as atividades propostas;</li><li>- Promover engajamento nas atividades;</li><li>- Oferecer aos alunos da rede municipal espaço de protagonismo;</li><li>- Elaborar livreto com todos os textos produzidos para o acervo das escolas municipais.</li></ul>
<b>AValiação DE RESULTADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consolidação dos resultados após a finalização com produção de relatório por membros participantes da Comissão Organizadora</li></ul>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Rua Idalina, N°27, Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 3339-2150 /2128



Campanha infância protegida, futuro garantido - Diga NÃO ao trabalho infantil!

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefone do aluno: ( ) \_\_\_\_\_ Recado: ( ) \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ turno: \_\_\_\_\_

Souto Soares, \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

Assinatura: aluno ou responsável

Assinatura do responsável pela inscrição



Campanha infância protegida, futuro garantido - Diga NÃO ao trabalho infantil!

#### ORIENTAÇÕES AO ALUNO INSCRITO

Queridos alunos e alunas,

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar dessa campanha que tem como objetivo refletir sobre o trabalho infantil e os prejuízos que o mesmo causa à infância.

- A produção textual acontecerá na sua escola, presencialmente, nos dias **17 e 18 de junho** (você será informado sobre o seu horário e dia).
- Não se preocupe, pois cuidaremos da sua segurança com orientações sobre o distanciamento social e disponibilizando álcool.gel. **É OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA.**
- Aluno do 1º Ciclo (6 e 7º ano) vão produzir cordéis.
- Aluno do 2º Ciclo ( 8 e 9º ano) vão produzir texto dissertativo artigos de opinião.
- Não se preocupe, os critérios de avaliação serão de acordo aos conhecimentos adquiridos na vivência escolar das aulas ministradas na sua escola.
- No dia o aluno deverá chegar com 15 minutos de antecedência do horário informado e precisará evitar aglomerar com os seus colegas.
- Na sala, você receberá uma folha de rascunho, a folha de respostas e um kit com lápis, caneta e borracha.
- O tempo de produção será de **03 (três) horas**, sem acréscimos.
- Não será permitido consultar celular, livros ou materiais impressos durante a produção do texto.
- Após concluir a atividade, você será conduzido a área externa da escola e deverá retornar imediatamente para a sua casa.
- O resultado será divulgado a partir de 09 de julho nos grupos escolares e nas redes sociais oficiais da Prefeitura.
- Se houver outras dúvidas, entre em contato com a sua escola.



## TEXTOS MOTIVADORES

### Texto 01 - O que é trabalho infantil?

Trabalho infantil é qualquer forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida pela legislação de cada país. No Brasil, qualquer forma de trabalho infantil é totalmente proibida até os 14 anos de idade. Já entre 14 e 16 anos de idade, a única forma legalmente aceita é o trabalho na condição de aprendiz, enquanto entre os 16 e 18 anos, existe uma permissão parcial para trabalho de adolescentes – no entanto, são proibidas pela Lei qualquer atividade noturna, insalubre, perigosa e penosa para crianças e adolescentes.

[https://www.childhood.org.br/o-que-e-trabalho-infantil#:~:text=Trabalho%20infantil%20%C3%A9%20qualquer%20forma,os%2014%20anos%20de%20idade.\(fragmento\)](https://www.childhood.org.br/o-que-e-trabalho-infantil#:~:text=Trabalho%20infantil%20%C3%A9%20qualquer%20forma,os%2014%20anos%20de%20idade.(fragmento))

### TEXTO 02 – Estatuto da Criança e do Adolescente

“Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.” Após a Emenda Constitucional 98, ficou estabelecida a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Artigo 60 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

### Texto 03 – Tema Inviabilizado

A procuradora avalia que o trabalho infantil ainda é muito naturalizado no país, o que faz com que a prática desumana seja invisibilizada. “O trabalho infantil é visto como uma solução para o pobre. ‘Ele precisa trabalhar pra ajudar a família’. Se subverte a lógica da proteção da Infância e da Adolescência. É a criança e não o Estado que tem que sustentar uma família em vulnerabilidade. A sociedade não consegue enxergar o trabalho infantil como uma violação de direitos humanos”, lamenta. Números do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, evidenciam que o trabalho infantil é uma ameaça concreta à vida das crianças brasileiras. De 2007 a 2019, por exemplo, foram registrados 279 acidentes fatais entre crianças de 5 a 17 anos que estavam trabalhando ilegalmente. Durante o mesmo período, foram registrados 27.924 acidentes de trabalho considerado graves, com sequelas principalmente nas mãos, assim como nos membros superiores e inferiores. Levantamento do MPT-SP indica ainda que na década entre 2009 e 2019, 13.591 crianças e adolescentes sofreram acidentes de trabalho graves no estado de São Paulo. Outros 35 perderam a vida trabalhando. A maioria das vítimas trabalhava na informalidade, com destaque para área da construção civil, agricultura, trabalho domésticos e açougues, funções definidas pelo decreto 6.481/2008 como piores formas de trabalho infantil.

[https://www.brasildefato.com.br/2020/06/12/crescimento-da-exploracao-do-trabalho-infantil-e-risco-iminente-durante-pandemia\(fragmento\)](https://www.brasildefato.com.br/2020/06/12/crescimento-da-exploracao-do-trabalho-infantil-e-risco-iminente-durante-pandemia(fragmento))



IMAGEM 01:



IMAGEM 02:

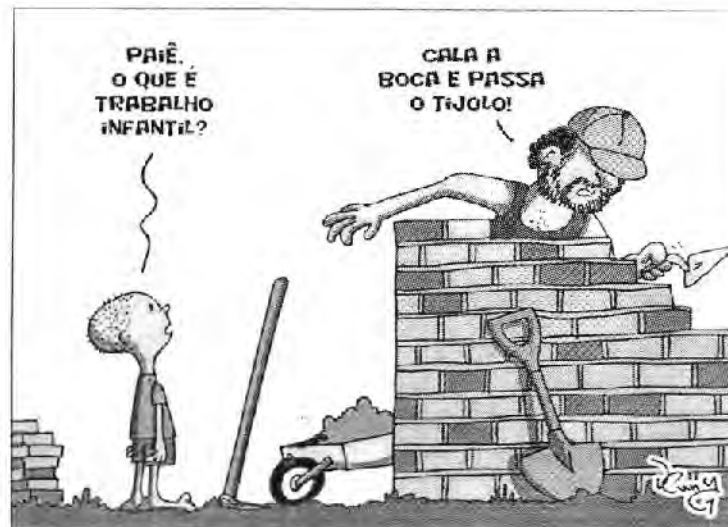


IMAGEM 03:



DICA DE OURO: PESQUISE SOBRE O TEMA!



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Souto Soares, 17 de maio 2021.

Ofício nº 18/2021

Ao

Setor de Compras

Ref.: Smartphone

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente para solicitar deste Setor a aquisição de um smartphone para realizar o atendimento dos usuários da secretaria de agricultura, para atendimentos junto ao INSS e solicitações perante o mesmo.

Certos de que seremos prontamente atendidos, elevamos votos de apreço e estima e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ramilton Jorge da Silva  
Sec. da Agric. e Rec. Hídricos  
Dec. Nº 06 de 01/01/2021

---

Ramilton Jorge da Silva  
Secretário de Agricultura



Souto Soares, 24 de maio de 2021

Ofício/Sec. Educação Nº 061/2021

À Senhora Ocildeide Alves de Souza  
Departamento - Setor de Compras da PMSS


**Assunto:** Solicitação.

Prezada Senhora,

Pelo presente solicito de vossa senhoria, processo para a aquisição de um aparelho celular para atendimento do canal oficial de comunicação entre os conselheiros da educação (CAE, CME e CACSS/FUNDEB) e principalmente com a sociedade, bem como atender a Lei nº 584, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do CACS/FUNDEB.

Certa de contar com vossa presteza em nos atender, reafirmo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Zaira B. de Souza Andrade  
Secretária de Educação  
Dec. Nº 05 de 01/01/2021

Zaira Barbosa de Souza Andrade.  
=Secretária Municipal de Educação=



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 17.520.286/0001-39

Certidão nº: 17011972/2021

Expedição: 31/05/2021, às 09:40:13

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **17.520.286/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA 03389832521**  
**CNPJ: 17.520.286/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:12 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **5A44.4411.093D.2A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212181852

RAZÃO SOCIAL	
JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA 03389832521	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.695.427	17.520.286/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.520.286/0001-39

**Razão Social:** JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA

**Endereço:** PC AGRIPINO MENDES 30 / SEGREDO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042102064066689123

Informação obtida em 31/05/2021 09:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 319/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA		<b>C.G.A</b> 20100101870	<b>C.N.P.J.</b> 033.898.325-21
<b>Endereço:</b> PÇA AGRIPINO MENDES, 168 CASA			
<b>Bairro:</b> DISTRITO DE SEGREDO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
10/05/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 08/08/2021

10104.319.20210510.N.59.7066



computadores, independente	anteriormente
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME41823043

**Número do Identificador**

17520286000139

**Data de Emissão**

27/01/2021



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA 03389832521

### Nome do Empresário

JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA

### Nome Fantasia

INFO SERVICE

### Capital Social

50.000,00

### Número Identidade

1460205707

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

BA

### CPF

033.898.325-21

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2013

## Número de Registro

### CNPJ

17.520.286/0001-39

## Endereço Comercial

### CEP

46990-000

### Bairro

segredo

### Logradouro

PRACA Agripino Mendes

### Município

SOUTO SOARES

### Número

32

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/02/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) de rede de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas